

Secretaria de  
Estado de  
Desenvolvimento  
Social



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 047, de 12 de março de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, expressas no artigo 213, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 20.756/2020,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - ALTERAR a Portaria nº 021/2024 - SEDS, publicada em 01 de fevereiro de 2024 - DOE nº 24.216, que instituiu e regulamentou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o preceituado pelo artigo 221, § 3º, da Lei nº 20.756/2020.

Artigo 2º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, para no âmbito desta Pasta, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o artigo 220, caput e parágrafos 1º, 2º da Lei Estadual nº 20.756/2020:

1. SIMONE NUNES DA SILVA - CPF: 412.786.741 - 87 - Presidente;
2. DALLYS SANTOS SOUZA - CPF: 014.412.961-23 - Vice - Presidente;
3. CRISTIANY JULIA SILVA - CPF: 003.308.161-10 - Secretária;
4. ELDER FERREIRA MARTINS- CPF: 492.347.901-97 - Membro da Comissão;
5. JONAS JANUARIO DOS SANTOS - CPF: 907.186.581-91 - Membro da Comissão;

Artigo 3º - Atribuir aos servidores em comento o exercício dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretária e Membros de Comissão, conforme acima especificado.

Artigo 4º - A Comissão terá por fim apurar as irregularidades praticadas pelos agentes do Estado, no exercício de suas atribuições, no âmbito desta Pasta, cumprindo, assim, o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo das garantias do acusado.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 12 dias do mês março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA**, Secretário (a) de Estado, em 13/03/2024, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

1413



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57789607**  
e o código CRC **61B0C86E**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, BLOCO D - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8566.



Referência: Processo nº 202310319005580



SEI 57789607